



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP -
www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3413, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0294262-57.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003, observado o art. 2.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora **FÁTIMA APARECIDA PIRES MIGUEL**, RF n.º 1861, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 26/08/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7975790** e o código CRC **D98F98E6**.

ATO PRESI Nº 722, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o decidido no PAe 0013770-92.2021.4.01.8008, resolve:

Convalidar a participação dos Juizes Federais SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO, com prejuízo da jurisdição na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, e PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVESIO, sem prejuízo da jurisdição na Vara Única da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA, no mutirão de audiências do JEF Subseção Judiciária de Floriano/PI, no período de 16 a 27/8/2021.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO Nº 725, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O VICE PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002333-42.2021.4.01.8012-TRF1, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "B", Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Rondônia, ocupado pelo servidor WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 27/08/2021.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO Nº 729, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012152-39.2021.4.01.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor LAERCIO DE SOUSA MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Assessor Técnico II da Assessoria da Exma. Sra. Juiza Federal Convocada Maria Maura Martins Moraes Tayer, a partir de 01/09/2021.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO Nº 730, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0019105-07.2021.4.01.8004-TRF1, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária da Bahia, ocupado pelo servidor AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA CARVALHO, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 13/08/2021.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ATO PRESI Nº 731, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o decidido no PAe 0001533-44.2021.4.01.8002, resolve:

I - Designar a Juiza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE para atuar no processo judicial 0001533-44.2021.4.01.8002, tendo em vista a suspeição suscitada pelo Diretor (Despacho SJAM-Diref 13680293) e pela Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas (Despacho SJAM-Diref 13680348) e, ainda, pela Juiza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA (Manifestação SJAM-SECAD 13810526); e

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato Presi 689/2021, publicado no DOU2 de 23/8/2021.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

PORTARIA Nº 288, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O VICE PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0015446-84.2021.4.01.8005, resolve:

Colocar à disposição da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor JÚLIO CÉSAR PIRES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer função comissionada.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.413, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0294262-57.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora FÁTIMA APARECIDA PIRES MIGUEL, RF nº 1861, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo nº 0000292-57.2004.4.03.6100.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 387, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0004493-58.2021.4.05.7000, resolve:

Conceder APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição a MARIA DAS MONTANHAS PEREIRA BARROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula T5 809, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, fundamentada na Constituição Federal, em seu artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", e parágrafos 3º, 8º e 17, na redação dada pela Emenda

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 594, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o disposto no Pad n.º 3.486/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar SELMA CARVALHO DA SILVA, servidora requisitada deste Regional, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza - DIFOR, com efeitos a partir de 1º.9.2021.

Art. 2º Designar SÂMIA DE SOUZA CAVALCANTE, Analista Judiciária deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza - DIFOR.

Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PORTARIA Nº 613, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD n.º 12.647/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar DAVI OLIVEIRA PEIXOTO, Técnico Judiciário deste Regional, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 91ª Zona Eleitoral - Tabuleiro do Norte/CE.

Art. 2º Designar CELMA NOBRE DE ALMEIDA, servidora requisitada deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 91ª Zona Eleitoral - Tabuleiro do Norte/CE.

Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 329, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar LÍVIA SANTOS LARA GHEDINI MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 29ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, nos termos do Doc. nº 1927027, do Processo SEI nº 0000263-97.2021.6.13.8029.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 16/8/2021.

Art. 2º Designar ERIK MARQUES RODARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, removido para este Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 29ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, nos termos do Doc. nº 1927027, do Processo SEI nº 0000263-97.2021.6.13.8029.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 16/8/2021.

Art. 3º Dispensar KLEIMER MENALI CABRAL JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 55ª Zona Eleitoral de Cabo Verde, nos termos do Doc. nº 1940516, do Processo SEI nº 0000018-08.2021.6.13.8055.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 12/8/2021.

Art. 4º Designar KEILA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 55ª Zona Eleitoral de Botelhos, nos termos do Doc. nº 1940516, do Processo SEI nº 0000018-08.2021.6.13.8055.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 12/8/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 330, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ERIK MARQUES RODARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, removido para este Tribunal, do exercício da Função Comissionada nível FC-03, na 29ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, nos termos Doc. nº 1927027, do Processo SEI nº 0000263-97.2021.6.13.8029.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16/8/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 332, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANA MÓDENA TAHAN PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada nível FC-01, no Posto de Atendimento 49, de Botelhos, nos termos da Portaria Conjunta nº 3/2021 - CRE e do Doc. nº 1940067, do Processo SEI nº 0000017-23.2021.6.13.8055.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12/8/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 385, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13322/2021, resolve

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fundamento no artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, o servidor BRUNO DE SANTANA LACERDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado: Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2021.